



CURSO 20 AÇÃO 2

Nº OPERAÇÃO
POCH-04-5267-FSE-000916

Nº DE REGISTO
Reconhecida pela Comissão
Pedagógica em 27 julho 2022

FORMADOR
Francisco Solipa

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1.º. Ordem de Inscrição dos docentes dos
Agrupamentos de Escolas associados ao CFAE.

ENTIDADE PROMOTORA
Centro Educatís

DESTINATÁRIOS

Pessoal Docente
Educadores de Infância, Professores do
Ensino Básico, do Ensino Secundário e de Ed.
Especial

Formação Geral
Todos os AE associados ao CFAE

EXCLUSIVA
Não

MODALIDADE
Ação Curta Duração

REGIME DE FREQUÊNCIA
e-learning

DURAÇÃO
3 horas

LOCAL

online

DATA DE REALIZAÇÃO
17 maio 2023 | 17:00/20:00

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Releva para a progressão na carreira, no cumprimento do previsto no Art. 3.º do Despacho nº5741/2015, de 29 de maio, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de fevereiro.

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net

RAZÕES JUSTIFICATIVAS

No quotidiano das suas atividades profissionais as pessoas tendem a interagir com os seus pares partilhando, de modo informal, as suas experiências e práticas profissionais, constituindo assim comunidades de prática. Pretende-se promover e estimular o estabelecimento destas comunidades de prática, uma vez que estas contribuem para a melhoria do desempenho profissional dos indivíduos e, conseqüentemente, para o sucesso das organizações a que pertencem. Esta ação visa estimular o trabalho colaborativo entre docentes e partilhar práticas no âmbito da integração do digital nas práticas letivas, contribuindo desta forma para a transição digital das escolas. Pretende-se também com esta divulgação iniciar um processo de construção de um repositório de práticas na área do digital, no qual se integrem e divulguem as atividades desenvolvidas pelos formandos nas ações de formação. Esta ACD dedicar-se-á à partilha dos trabalhos realizados pelos professores do Departamento do 1º ciclo.

OBJETIVOS

Partilhar práticas com o digital.
Promover as comunidades de prática.
Estimular o trabalho colaborativo entre docentes.
Divulgar as atividades desenvolvidas pelos formandos nas ações de formação do departamento de 1º ciclo.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Questionário de satisfação em suporte digital no final da ACD.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio; Reconhecimento de ações de curta duração
Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.
A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.